

de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 17 de setembro de 2018, e obtida a anuência do Senhor Secretário Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., do assistente técnico João Cândido Palma Delgado Alves, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionado na 5.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 10, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

7 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312055768

Despacho n.º 2328/2019

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por meu despacho de 13 de agosto de 2018, e obtida a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sintra, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Sofia Cancela de Abru Gonçalves Vaz Tainha, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 4.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 23, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de outubro de 2018.

7 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312055751

Despacho n.º 2329/2019**Consolidação da mobilidade interna — Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 5 de novembro de 2018, e obtida a anuência do Senhor Presidente do Conselho Diretivo da ACSS — Administração Central do Sistema de Saúde, I. P., se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Ana Maria dos Santos Reis Alves Devesa, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de dezembro de 2018.

7 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312055702

Despacho n.º 2330/2019**Consolidação da mobilidade interna — Carla Sofia Martins Amador**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P. de 15 de novembro de 2018, e obtida a anuência do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mourão, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Carla Sofia Martins Amador, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

7 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312055719

Despacho n.º 2331/2019**Consolidação da mobilidade interna — Cátia Sofia de Oliveira Valente**

Nos termos do disposto na alínea *b*) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 4.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014,

de 20 de junho, torna-se público que, na sequência do meu despacho de 22 de junho de 2018, e obtida a anuência do Senhor Presidente Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, se procedeu à consolidação da mobilidade interna, na carreira e categoria, no mapa de pessoal da Agência Portuguesa do Ambiente, I. P., da técnica superior Cátia Sofia de Oliveira Valente, ao abrigo do disposto no artigo 99.º do Anexo à referida Lei, tendo sido celebrado contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, ficando posicionada na 2.ª posição remuneratória e no nível remuneratório 15, da tabela remuneratória única aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2019.

7 de fevereiro de 2019. — A Vogal do Conselho Diretivo da APA, I. P., *Ana Teresa Perez*.

312055735

Direção-Geral de Energia e Geologia**Aviso n.º 3658/2019**

Na sequência do procedimento decorrente do aviso n.º 5627/2017 e de apresentação de proposta contratual apresentada ao abrigo do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, e face à necessidade de ajustar a área atendendo aos limites das áreas potenciais para lítio, designadamente a área Barroso/Alvão enunciadas na Resolução de Conselho de Ministros n.º 11/2018, de 31 de janeiro de 2018, dá-se conhecimento que a empresa Ambieco Energia, L.ª, requereu a atribuição de direitos de prospeção e pesquisa de depósitos minerais de lítio, volfrâmio, estanho, nióbio e tântalo, numa área denominada “Malhão 2”, localizado nos concelhos de Montalegre e Boticas, delimitada pela poligonal cujos vértices, se indicam seguidamente, em coordenadas no sistema PT-TM06/ETRS89:

Área total do pedido: 21,223 km²

Vértice	X (m)	Y (m)
Bloco A		
1	31643,45	226640,48
2	31611,91	226478,56
3	29565,66	227163,98
4	28635,40	229505,00
5	31548,71	237652,50
6	31745,76	237391,74
Bloco B		
7	31095,38	223827,33
8	30966,44	223751,14
9	30080,80	225937,21
10	31419,09	225488,88

Atendendo ao Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de março, convidam-se todos os interessados, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente, a apresentar por escrito, ao abrigo do n.º 1 do artigo 6.º, reclamações fundamentadas.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 208 (Ed. Santa Maria), 1069-203 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações. O presente aviso, planta de localização e a publicitação do pedido estão também disponíveis na página eletrónica desta Direção-Geral.

4 de fevereiro de 2019. — A Subdiretora-Geral, *Cristina Lourenço*.

312051003

**AGRICULTURA, FLORESTAS
E DESENVOLVIMENTO RURAL****Gabinete do Ministro****Despacho n.º 2332/2019**

Nos termos da alínea *e*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, do artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na atual redação, e do n.º 6 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 9/2019,